



ATA DE POSSE DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DE 2025
POSSE DO VEREADOR SUPLENTE EDUARDO SOUZA DAMASCENO

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Maracás, legalmente diplomado, fez-se presente o senhor vereador Eduardo Souza Damasceno (Dinha) / Primeiro Suplente do PDT para tomar posse ao mandato 2025/2028, na Câmara de Maracás, Bahia, com início em 2 de setembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e Arts. 143 a 147 do Regimento Interno desta Casa. O Presidente da Câmara Jonas Amorim convidou o Prefeito Nelson Portela, o Vice-Prefeito Jilmar Novais, e Ramón Fernandes, vereador de Jequié-BA para comporem a Mesa. Todos os presentes foram convidados a ficar de pé para ouvirem o Hino Nacional. Em seguida, o Presidente fez a leitura do compromisso do Vereador com o seguinte enunciado: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, sustentar a união, integridade e autonomia do município e promover o bem geral do povo", e o vereador Eduardo Souza Damasceno (Dinha) afirmou ao chamado "Assim prometo". O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Termo de Posse do Vereador Suplente. Após a leitura do Termo, o Presidente declarou o vereador Eduardo Souza Damasceno (Dinha) / PDT empossado. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos componentes da Mesa, ao Vereador empossado e aos demais Vereadores. Após os pronunciamentos, o Presidente da Câmara declarou encerrados os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, foi assinada pelo Presidente Jonas Bernardo de Amorim e os demais Vereadores: Alex Gomes de Oliveira, Edvaldo Santana, Eduardo Souza Damasceno, Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos, Heraldo Pires de Lima Júnior, Heugenio Gomes Meira, Marcos Silva da Fonseca, Noelia de Souza Novaes, Renê Pires de Almeida e Ronaldo Luiz dos Santos. Com base nos termos regimentais, a ata está conforme a original, e eu o Primeiro-Secretário assino Heraldo Pires de L. Júnior.

Maracás, 2 de setembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

TERMO DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, em Sessão Solene na Câmara, constitucionalmente após prestar Compromisso e Juramento, foi empossado como Vereador na Câmara Municipal de Maracás, Sua Excelência, o Senhor **EDUARDO SOUZA DAMASCENO**, brasileiro, casado, contador, residente na Avenida Manoel José Raimundo, Centro, Maracás-BA, inscrito no CPF 391.399.135-20. Primeiro Suplente do PDT, na Coligação Um Novo Olhar, Uma Nova História Para Maracás (Republicanos/PDT/ PSD), no pleito de 15 de outubro de 2024, com 341 votos, para o mandato 2025/2028, com início em 02 de setembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, a Constituição Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal: Art.53 - "Dar-se-á a convocação do Suplente de Vereador titular nos casos de vaga ou licença" e o Regimento interno desta casa Arts. 143 a 147.

Maracás, 2 de setembro de 2025

Eduardo Souza Damasceno (PDT)

Vereador empossado

Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara

Heraldo Pires de Lima Júnior

Primeiro-Secretário da Câmara